

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, durante 12 meses.	
ÓRGÃO REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca.	Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO	Necessidade de atender a demanda de aquisição dos suprimentos supracitados, os quais são necessários para a manutenção, funcionamento e atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, a partir de maio de 2025.	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	A aquisição pretendida está prevista em Plano de Contratações Anual, por ser uma necessidade e demanda dessa Câmara Municipal.	
ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO	A aquisição pretendida tem recurso garantido e suficiente no Orçamento Anual vigente dessa Câmara Municipal.	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA AQUISIÇÃO	O custo mensal estimado da aquisição é de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais).	
DATA PRETENDIDA PARA A AQUISIÇÃO	Durante o exercício, de forma parcelada, conforme a demanda desta Câmara.	
QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	Cerca de 834 litros mensais.	
PRAZO VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO	Doze meses, a partir da contratação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, II.	

Piracuruca (PI), em 07 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Presidente da Câmara